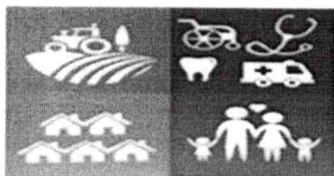


NOTA DE EMPENHO		Registro Empenho:	Processo Nº.	Exercício Nº:	Nº Empenho:	Nº Da Ficha:
		12885	0000260/21	2021	-1	0267.000
Estado :	Município / Orgão :		Requisição :			
GOIÁS	HEITORAI / FMS - HEITORAI					
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente:			Incorporação da Despesa - Unidade:			
01 - FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE HEITORAI			06 .01 .10 .122 .1052 .2.029 .3.3.90.30.39			
Projeto Atividade:			Elemento da Despesa:			
2029 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SAUDE			3.3.90.30.39			
Credor:				Saldo Anterior:		
SERRA PNEUS LTDA - EPP						
C.N.P.J.:	C.P.F.:	Inscrição Estadual/R.G.:		Impõtancia:		
29.466.940/0001-52				42.340,00		
Endereço:		Telefone:		Saldo Atual:		
Cidade:		U.F.:		Tipo do Empenho:		
HEITORAI		GO		EMPENHO ORDINARIO		
Especificação do Empenho/Ordem de Pagamento:				Espaço Reservado ao Orgão de Controle:		
DESPESA PROVENIENTE DE FORNECIMENTO DE PNEUS, CONFORME CONTRATO Nº 260/2021.						
				Total:		42.340,00
Nº Documentos:	Modalidade :	Número :	Ano :	Emitente :		
	Pregão	6	2021			
Empenho:	Fonte de Recurso:			Visto Chefe :		
A Pagar	102.000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			ILDEVANDO JOSÉ DE PAULA		
Certificamos para fins de direito que:		Emitido Em :		Ord. da Desp.:		
DESPESAS LEGALMENTE COMPROMETDA E EMPENHO REGULAR		01/06/2021		VALDIVINO TORQUARTO ALVES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
HEITORAÍ
O Povo escreve a sua história.

ADM 2021 - 2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 0260/2021 PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL 006/2021 LOTE II, FORNECIMENTO DE PNEUS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HEITORAÍ.

MODALIDADE: LICITAÇÃO PROCESSO PREGAO PRESENCIAL n. 006/2021 LOTE II

OBJETO: FORNECIMENTO DE PNEUS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HEITORAÍ.

VIGÊNCIA: 01/06/2021 A 31/12/2021

VALOR: R\$ 42.340,00 (quarenta e dois mil trezentos e quarenta reais).

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HEITORAÍ

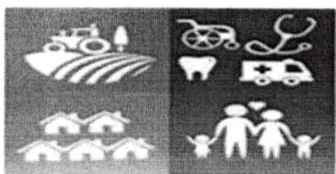
CNPJ DO CONTRATANTE: 11.284.701/0001-16

RESPONSÁVEL: VALDIVINO TORQUATO ALVES

CONTRATADA: SERRA PNEUS LTDA-EPP

CNPJ DA CONTRATADA: 29.466.940/0001-52

RESPONSÁVEL: ROBERTO JOSÉ DE SOUZA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
HEITORAÍ
O Povo escreve a sua história.

ADM 2021 - 2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 0260/2021 PROCESSO LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 006/2021 LOTE II, FORNECIMENTO DE PNEUS PARA O
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE HEITORAI.

- **PROCESSO:** 2021/0260

OBJETO: FORNECIMENTO DE PNEUS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE HEITORAI.

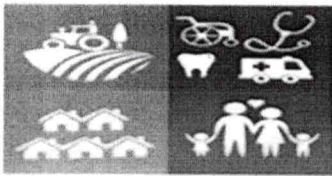
- **VIGÊNCIA:** 01/06/2021 A 31/12/2021
- **VALOR TOTAL = R\$ 42.340,00** (quarenta e dois mil trezentos e quarenta reais).
- **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº. 8.666/93 e 10520/02 E POSTERIORES ALTERAÇÕES.

CONTRATADA: SERRA PNEUS LTDA-EPP

AUTORIDADE RATIFICADORA: VALDIVINO TORQUATO ALVES

GERÊNCIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HEITORAÍ, ESTADO DE GOIÁS, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2021.


Comissão Permanente de Licitação
VALMIR BATISTA DOS SANTOS
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE
HEITORAÍ
O Povo escreve a sua história.

ADM 2021 - 2024

INTERESSADO: Fundo Municipal de Saúde do Município de Heitoráí- Go.
ASSUNTO: CONTRATO

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS QUANTO AO PROCESSO
0260/2021 ao PREGÃO PRESENCIAL 006/2021 Lote II, FORNECIMENTO DE
PNEUS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE HEITORAI.

Solicitamos a abertura de processo administrativo cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de Pneus para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Heitoráí, referente aos interesses da administração para a Secretaria Municipal de Saúde.

Declaro na forma da Lei que a despesa referente ao presente processo no valor de R\$ 42.340,00 (quarenta e dois mil trezentos e quarenta reais), encontra-se adequada orçamentária e financeiramente, sendo que no tocante a Lei de Responsabilidade Fiscal; informamos que a despesa supracitada tem previsão legal através Dotação Orçamentária prevista no orçamento.

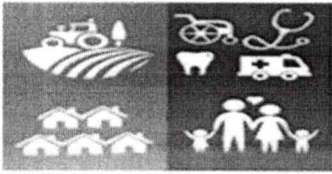
Determino o início dos atos administrativos necessários à efetivação do presente processo, deflagrando as tratativas necessárias a elaboração do contrato a ser celebrado.

Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
HEITORAÍ-GO, Estado de Goiás, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

VALDIVINO TORQUATO ALVES
Secretário Municipal de Saúde de Heitoráí-GO

ILDEVANDO JOSÉ DE PAULA
CPF: 076.351.761-53
Contador CRC-GO 009478/O-3



PARECER Nº. 0260/2021 – CONTROLE INTERNO quanto ao processo PREGÃO PRESENCIAL de n. 006/2021 Lote II, FORNECIMENTO DE PNEUS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HEITORAÍ.

Trata-se de Processo licitatório com busca e abertura aos interessados em fornecer Pneus para o Fundo Municipal de Saúde do município de Heitorai, CNPJ 11.284.701/0001-16, na pessoa do Secretário Municipal, Sr. Valdivino Torquato Alves, CPF: 791.048.781-91; e de outro lado, a empresa **SERRA PNEUS LDTA-EPP**, inscrito no CNPJ sob o n. 29.466.940/0001-52, com sede na via de acesso 1 S/N, Qd. A, Lt. 08E, Sala 02, Aparecida de Goiânia-Go. Representada pelo senhor Roberto José de Souza, brasileiro, casado, Rg. 3682038 DGPC/GO, CPF 929.604.991-15, Residente em Itaberaí-Go, no Valor total de R\$ 42.340,00 (quarenta e dois mil trezentos e quarenta reais), pelo qual se compromete a entregar e fornecer o material no momento, e no local aprazado.

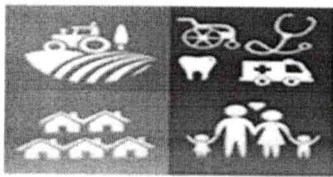
Consta nos autos os seguintes documentos: Cartão do CNPJ; RG, CPF e Comprovante de Endereço dos responsáveis; Certidões de Regularidade e Adimplência perante as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, inclusive perante o INSS, TRT e o FGTS, atendendo o disposto nos art. 28 e 29 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, no mesmo compasso, as cláusulas do Contrato em epígrafe estão em sintonia com o art. 55 e incisos da referida Lei.

Este procedimento encontra-se respaldado na lei 8.666/93 e Lei 10520/02 por se tratar da modalidade de pregão presencial, por se tratar da melhor proposta prestados por empresa com idoneidade moral e com vasta experiência na atividade, além encontrar respaldado em orientação do TCM/GO.

Posto isto, concluímos que este processo de Licitação encontra-se regular, sendo que atendeu todas as exigências da lei, estando apto a ser executado.

GABINETE DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2021.

CHEFE DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
JOÃO BATISTA DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
HEITORAÍ
O Povo escreve a sua história.

ADM 2021 - 2024

PARECER

ASSESSORIA JURÍDICA

Referência ao contrato de fornecimento de Pneus

Trata os presentes autos de processo 0260/2021 de Licitação Pregão Presencial nº. 006/2021 Lote II, realizada pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Heitorai, CNPJ 11.284.701/0001-16, na pessoa do Secretário Municipal, Sr. Valdivino Torquato Alves, CPF: 791.048.781-91; e de outro lado, a empresa **SERRA PNEUS LDTA-EPP**, inscrito no CNPJ sob o n. 29.466.940/0001-52, com sede na via de acesso 1 S/N, Qd. A, Lt. 08E, Sala 02, Aparecida de Goiânia-Go. Representada pelo senhor Roberto José de Souza, brasileiro, casado, Rg. 3682038 DGPC/GO, CPF 929.604.991-15, Residente em Itaberaí-Go, cujo objeto é o fornecimento de Pneus no valor R\$ 42.340,00 (quarenta e dois mil trezentos e quarenta reais), dessa forma, passamos a análise jurídica dos autos, atendendo o contido no artigo 38, VI e Parágrafo Único, da Lei nº. 8.663/98 e suas posteriores alterações.

Conferindo a habilitação jurídica da prestadora em epígrafe, observamos que a mesma encontra em situação regular perante os órgãos de controle, sendo que as Certidões de Regularidade e Adimplência junto as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, inclusive perante o INSS, TST e o FGTS, estão em dia, atendendo o disposto nos art. 28 e 29 da Lei nº. 8.666/93.

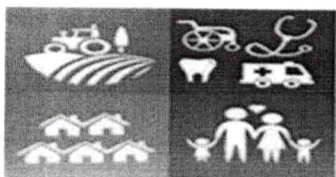
Ainda quanto a possibilidade de se promover o procedimento de licitação modalidade pregão presencial por menor preço, temos de convir que o caso amolda-se perfeitamente dentro das possibilidades, pois foi realizado o procedimento e escolhido o melhor preço, dentre as empresas habilitadas.

O objeto do Contrato e a Empresa a executá-lo, atendem perfeitamente as finalidades da Lei, visto que a mesma goza de prestígio e respeito na praça, sendo capacitada e competente para a execução do pactuado, assumindo todas as responsabilidades decorrentes de suas atividades.

O valor do contrato está de acordo com os preços de mercado, sendo indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto, vislumbrado.

PARECERISTA RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DE PARECER DO MUNICÍPIO DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2021.


FERNANDO ALMEIDA SOUSA
OAB Nº. 22.710



PREFEITURA MUNICIPAL DE
HEITORAÍ
O Povo escreve a sua história.

ADM 2021 - 2024

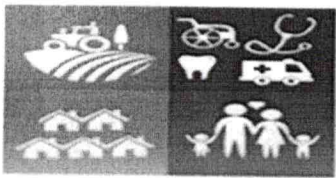
PROCESSO Nº: 2021/0260
INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HEITORAÍ
ASSUNTO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PNEUS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HEITORAÍ.

DESPACHO

Tendo em vista tudo que dos presentes autos consta, especialmente a apreciação da legalidade e formalidade do procedimento, revelado por meio do parecer do advogado habilitado, Parecer do Controle Interno, relativos ao processo da licitação procedidos pela Comissão Permanente de Licitação e ainda, considerando as atribuições a mim conferidas, **DECLARO homologado o Processo 0260/2021 ao Pregão Presencial 006/2021 Lote II, bem como os atos praticados pela CPL**, com base na Lei 10520/02 e Lei 8.666/93. **ADJUDICO** O OBJETO LICITADO, A EMPRESA FORNECEDORA DE PNEUS, **SERRA PNEUS LDTA-EPP**, inscrito no CNPJ sob o n. 29.466.940/0001-52, com sede na via de acesso 1 S/N, Qd. A, Lt. 08E, Sala 02, Aparecida de Goiânia-Go. Representada pelo senhor Roberto José de Souza, brasileiro, casado, Rg. 3682038 DGPC/GO, CPF 929.604.991-15, Residente em Itaberaí-Go, para fornecimento de itens Pneus, conforme descritivo da ata de sessão de julgamento, no valor total de R\$ 42.340,00 (quarenta e dois mil trezentos e quarenta reais) e ratifico essa declaração nos termos do artigo 26 da Lei 8666/93 e posteriores alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE HEITORAÍ-GO, Estado de Goiás, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.


VALDIVINO TORQUATO ALVES
Secretário Municipal de Saúde de Heitorai-GO



PREFEITURA MUNICIPAL DE HEITORAÍ
O Povo escreve a sua história.

ADM 2021 - 2024

CONTRATO Nº. 0260/2021

"Contrato de fornecimento de Pneus que entre si fazem o Fundo Municipal de Saúde do MUNICÍPIO DE HEITORAÍ-GO, Estado de Goiás, e a EMPRESA Serra Pneus LTDA- EPP, na forma abaixo".

Pelo presente instrumento particular de contrato de fornecimento de Pneus que entre si celebram: de um lado Fundo Municipal de Saúde do município de Heitorai, CNPJ 11.284.701/0001-16, na pessoa do Secretário Municipal, Sr. Valdivino Torquato Alves, CPF: 791.048.781-91; e de outro lado, a empresa **SERRA PNEUS LDTA-EPP**, inscrito no CNPJ sob o n. 29.466.940/0001-52, com sede na via de acesso 1 S/N, Qd. A, Lt. 08E, Sala 02, Aparecida de Goiânia-Go. Representada pelo senhor Roberto José de Souza, brasileiro, casado, Rg. 3682038 DGPC/GO, CPF 929.604.991-15, Residente em Itaberaí-Go, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justos e **CONTRATADOS** o fornecimento de Pneus, segundo a forma e condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - A **CONTRATADA**, se compromete a fornecer os itens Pneus, para o Fundo Municipal de Saúde, pregão de n. 006/2021 LOTE II, da seguinte forma: pneus diversos, conforme ata e mapa de lances, que também faz parte desse processo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Os recursos necessários à execução do presente contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária prevista no orçamento vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO LOCAL– O material descrito na ata de pregão presencial 006/2021 Lote II, será entregue na sede do Município de Heitorai/GO mediante requisição.

CLÁUSULA QUARTA: DA RESCISÃO CONTRATUAL - A rescisão do presente contrato ocorrerá nos termos dos artigos 77, 78 e 79, da Lei 8.666/93, com a redação dada pela Lei 8.883/94 e, se ocorrida sem justa causa, sujeitará a parte que a ocasionar no pagamento das despesas e gastos havidos na execução dos serviços, até a data da rescisão.

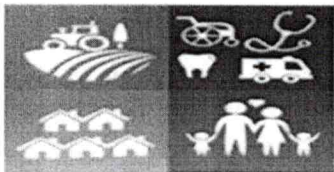
CLÁUSULA QUINTA: - DA PRORROGAÇÃO - O presente contrato poderá ser prorrogado, nos termos do inciso II do art. 57 da lei 8.666/93; e o valor do presente contrato poderá sofrer alterações conforme preceitua o art. 65 da referida lei, mediante assinatura de termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA: DO PRAZO - O prazo de vigência do presente contrato será do dia 01/06/2021 a 31/12/2021.

Parágrafo Único – O prazo final para a entrega do fornecimento será imediatamente, ou mediante a determinação do Poder Público, mas, sempre no prazo determinado pelas exigências próprias da administração pública.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO VALOR - Pelos fornecimentos dos pneus especificados na ata de realização e mapa de lances do pregão presencial 006/2021 Lote II,





PREFEITURA MUNICIPAL DE HEITORAÍ
O Povo escreve a sua história.

ADM 2021 - 2024

a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância no valor total de R\$ 42.340,00 (quarenta e dois mil trezentos e quarenta reais), divididos de acordo com as requisições e entrega de mercadorias e emissão de nota fiscal a serem pagos todo dia 10 (dez) cada mês, mediante transferência bancária previamente agenda, em conta corrente do banco do Brasil de titularidade da empresa.

Parágrafo Primeiro - O pagamento após o prazo estipulado nesta CLÁUSULA sujeitará a aplicação de multa de 0,33%(trinta e três centésimos por cento) ao dia, até o limite de 10%(dez por cento), mais 0,5%(cinco décimos por cento) de juros por mês de atraso.

Parágrafo Segundo - A contratada, será responsável pelo cumprimento da obrigação assumida, qual seja, entrega da mercadoria.

CLÁUSULA OITAVA: DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Parágrafo Primeiro - A **CONTRATANTE** se obriga a efetuar o pagamento das parcelas nas datas acima estipuladas.

CLÁUSULA NONA: DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Parágrafo Primeiro - A Contratada se responsabiliza pela entrega e fornecimento da mercadoria, sempre atendidas as mesmas regras, e preços relacionados na ata de realização do pregão presencial 006/2021 Lote II;

Parágrafo Segundo - Os encargos tributários, trabalhista, social e outros específicos de sua atividade econômica.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PERÍODO DA EFETIVA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO -

A obrigatoriedade por parte da **CONTRATADA** pela efetiva entrega da mercadoria, sempre que solicitada à **CONTRATANTE** da estrutura organizacional do Município de Heitorai.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO PAGAMENTO -

O pagamento deverá ser efetuado na tesouraria da **CONTRATANTE** ou mediante autorização para débito em conta e crédito na conta da **CONTRATADA**, na data estipulada na cláusula sétima.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO -

Fica eleito o foro da Comarca de Itapuranga - GO, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou pendências inerentes ao presente contrato.

Por se acharem as partes, assim, justas, acordadas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo assinadas, consideradas idôneas e suficientes.

Município de Heitorai, Estado de Goiás, ao 01 (primeiro) dia do mês de junho de 2021.

Fundo Municipal de Saúde do Mun. de Heitorai

CNPJ: 11.284.701/0001-16

Valdivino Torquato Alves

CPF: 791.048.781-91

SERRA PNEUS LTDA EPP

CNPJ sob o n. 29.466.940/0001-52

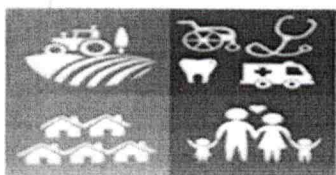
Procurador: Roberto José de Souza

Rg. 3682038 DGPC/GO

CPF MF 929.604.991-15

1) Carlos Monteiro de Lima CPF. 527.057.903-44

2) GEANINA TORQUEL CPF. 280.537.807-78



PREFEITURA MUNICIPAL DE
HEITORAI
O Povo escreve a sua história.

ADM 2021 - 2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 0260/2021 PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL 006/2021 LOTE II, FORNECIMENTO DE PNEUS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HEITORAI.

MODALIDADE: LICITAÇÃO PROCESSO PREGAO PRESENCIAL n. 006/2021 LOTE II

OBJETO: FORNECIMENTO DE PNEUS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HEITORAI.

VIGÊNCIA: 01/06/2021 A 31/12/2021

VALOR: R\$ 42.340,00 (quarenta e dois mil trezentos e quarenta reais).

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HEITORAI

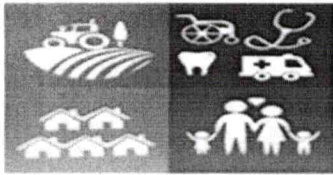
CNPJ DO CONTRATANTE: 11.284.701/0001-16

RESPONSÁVEL: VALDIVINO TORQUATO ALVES

CONTRATADA: SERRA PNEUS LTDA-EPP

CNPJ DA CONTRATADA: 29.466.940/0001-52

RESPONSÁVEL: ROBERTO JOSÉ DE SOUZA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
HEITORAÍ
O Povo escreve a sua história.

ADM 2021 - 2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 0260/2021 PROCESSO LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 006/2021 LOTE II, FORNECIMENTO DE PNEUS PARA O
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE HEITORAI.

- **PROCESSO:** 2021/0260

OBJETO: FORNECIMENTO DE PNEUS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE HEITORAI.

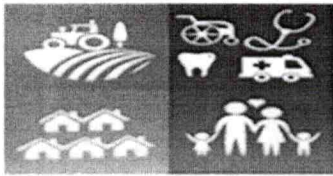
- **VIGÊNCIA:** 01/06/2021 A 31/12/2021
- **VALOR TOTAL = R\$ 42.340,00** (quarenta e dois mil trezentos e quarenta reais).
- **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº. 8.666/93 e 10520/02 E POSTERIORES ALTERAÇÕES.

CONTRATADA: SERRA PNEUS LTDA-EPP

AUTORIDADE RATIFICADORA: VALDIVINO TORQUATO ALVES

GERÊNCIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HEITORAÍ, ESTADO DE GOIÁS, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2021.

Comissão Permanente de Licitação
VALMIR BATISTA DOS SANTOS
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE
HEITORAÍ
O Povo escreve a sua história.

ADM 2021 - 2024

INTERESSADO: Fundo Municipal de Saúde do Município de Heitorai- Go.
ASSUNTO: CONTRATO

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS QUANTO AO PROCESSO
0260/2021 ao PREGÃO PRESENCIAL 006/2021 Lote II, FORNECIMENTO DE
PNEUS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE HEITORAI.

Solicitamos a abertura de processo administrativo cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de Pneus para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Heitorai, referente aos interesses da administração para a Secretaria Municipal de Saúde.

Declaro na forma da Lei que a despesa referente ao presente processo no valor de R\$ 42.340,00 (quarenta e dois mil trezentos e quarenta reais), encontra-se adequada orçamentária e financeiramente, sendo que no tocante a Lei de Responsabilidade Fiscal; informamos que a despesa supracitada tem previsão legal através Dotação Orçamentária prevista no orçamento.

Determino o início dos atos administrativos necessários à efetivação do presente processo, deflagrando as tratativas necessárias a elaboração do contrato a ser celebrado.

Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
HEITORAÍ-GO, Estado de Goiás, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

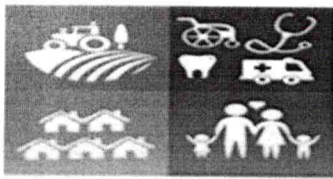

VALDIVINO TORQUATO ALVES

Secretário Municipal de Saúde de Heitorai-GO


ILDEVANDO JOSÉ DE PAULA

CPF: 076.351.761-53

Contador CRC-GO 009478/O-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE
HEITORAÍ
O Povo escreve a sua história.

ADM 2021 - 2024

PARECER Nº. 0260/2021 – CONTROLE INTERNO quanto ao processo PREGÃO PRESENCIAL de n. 006/2021 Lote II, FORNECIMENTO DE PNEUS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE HEITORAÍ.

Trata-se de Processo licitatório com busca e abertura aos interessados em fornecer Pneus para o Fundo Municipal de Saúde do município de Heitoraí, CNPJ 11.284.701/0001-16, na pessoa do Secretário Municipal, Sr. Valdivino Torquato Alves, CPF: 791.048.781-91; e de outro lado, a empresa **SERRA PNEUS LDTA-EPP**, inscrito no CNPJ sob o n. 29.466.940/0001-52, com sede na via de acesso 1 S/N, Qd. A, Lt. 08E, Sala 02, Aparecida de Goiânia-Go. Representada pelo senhor Roberto José de Souza, brasileiro, casado, Rg. 3682038 DGPC/GO, CPF 929.604.991-15, Residente em Itaberaí-Go, no Valor total de R\$ 42.340,00 (quarenta e dois mil trezentos e quarenta reais), pelo qual se compromete a entregar e fornecer o material no momento, e no local aprazado.

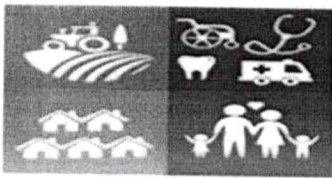
Consta nos autos os seguintes documentos: Cartão do CNPJ; RG, CPF e Comprovante de Endereço dos responsáveis; Certidões de Regularidade e Adimplência perante as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, inclusive perante o INSS, TRT e o FGTS, atendendo o disposto nos art. 28 e 29 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, no mesmo compasso, as cláusulas do Contrato em epígrafe estão em sintonia com o art. 55 e incisos da referida Lei.

Este procedimento encontra-se respaldado na lei 8.666/93 e Lei 10520/02 por se tratar da modalidade de pregão presencial, por se tratar da melhor proposta prestados por empresa com idoneidade moral e com vasta experiência na atividade, além encontrar respaldado em orientação do TCM/GO.

Posto isto, concluímos que este processo de Licitação encontra-se regular, sendo que atendeu todas as exigências da lei, estando apto a ser executado.

GABINETE DO CONTROLE INTERNO DO MUNICIPIO DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2021.

CHEFE DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
JOÃO BATISTA DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
HEITORAÍ
O Povo escreve a sua história.

ADM 2021 - 2024

PARECER
ASSESSORIA JURÍDICA

Referência ao contrato de fornecimento de Pneus

Trata os presentes autos de processo 0260/2021 de Licitação Pregão Presencial nº. 006/2021 Lote II, realizada pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Heitorai, CNPJ 11.284.701/0001-16, na pessoa do Secretário Municipal, Sr. Valdivino Torquato Alves, CPF: 791.048.781-91; e de outro lado, a empresa **SERRA PNEUS LDTA-EPP**, inscrito no CNPJ sob o n. 29.466.940/0001-52, com sede na via de acesso 1 S/N, Qd. A, Lt. 08E, Sala 02, Aparecida de Goiânia-Go. Representada pelo senhor Roberto José de Souza, brasileiro, casado, Rg. 3682038 DGPC/GO, CPF 929.604.991-15, Residente em Itaberaí-Go, cujo objeto é o fornecimento de Pneus no valor R\$ 42.340,00 (quarenta e dois mil trezentos e quarenta reais), dessa forma, passamos a análise jurídica dos autos, atendendo o contido no artigo 38, VI e Parágrafo Único, da Lei nº. 8.663/98 e suas posteriores alterações.

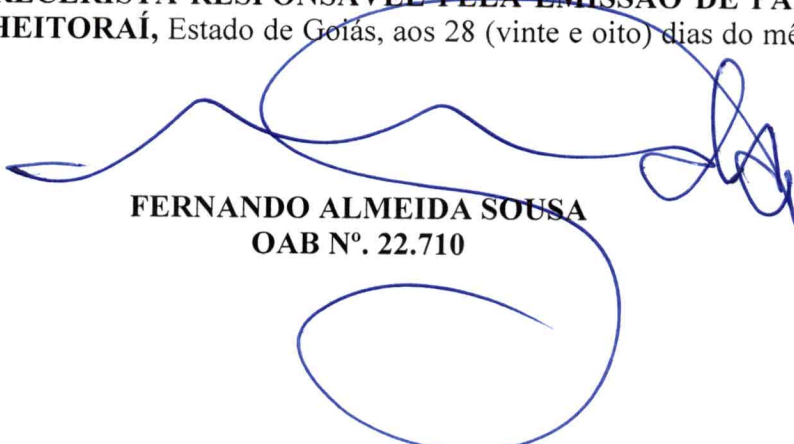
Conferindo a habilitação jurídica da prestadora em epígrafe, observamos que a mesma encontra em situação regular perante os órgãos de controle, sendo que as Certidões de Regularidade e Adimplência junto as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, inclusive perante o INSS, TST e o FGTS, estão em dia, atendendo o disposto nos art. 28 e 29 da Lei nº. 8.666/93.

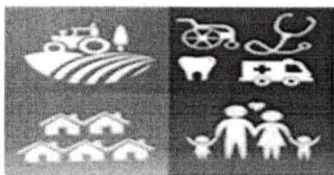
Ainda quanto a possibilidade de se promover o procedimento de licitação modalidade pregão presencial por menor preço, temos de convir que o caso amolda-se perfeitamente dentro das possibilidades, pois foi realizado o procedimento e escolhido o melhor preço, dentre as empresas habilitadas.

O objeto do Contrato e a Empresa a executá-lo, atendem perfeitamente as finalidades da Lei, visto que a mesma goza de prestígio e respeito na praça, sendo capacitada e competente para a execução do pactuado, assumindo todas as responsabilidades decorrentes de suas atividades.

O valor do contrato está de acordo com os preços de mercado, sendo indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto, vislumbrado.

PARECERISTA RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DE PARECER DO MUNICÍPIO DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2021.


FERNANDO ALMEIDA SOUSA
OAB Nº. 22.710



PREFEITURA MUNICIPAL DE
HEITORAÍ
O Povo escreve a sua história.

ADM 2021 - 2024

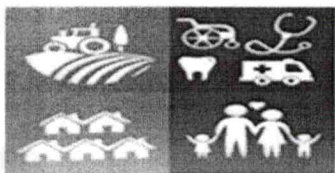
PROCESSO Nº: 2021/0260
INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HEITORAÍ
ASSUNTO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PNEUS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HEITORAÍ.

DESPACHO

Tendo em vista tudo que dos presentes autos consta, especialmente a apreciação da legalidade e formalidade do procedimento, revelado por meio do parecer do advogado habilitado, Parecer do Controle Interno, relativos ao processo da licitação procedidos pela Comissão Permanente de Licitação e ainda, considerando as atribuições a mim conferidas, **DECLARO homologado o Processo 0260/2021 ao Pregão Presencial 006/2021 Lote II, bem como os atos praticados pela CPL**, com base na Lei 10520/02 e Lei 8.666/93. **ADJUDICO** O OBJETO LICITADO, A EMPRESA FORNECEDORA DE PNEUS, **SERRA PNEUS LDTA-EPP**, inscrito no CNPJ sob o n. 29.466.940/0001-52, com sede na via de acesso 1 S/N, Qd. A, Lt. 08E, Sala 02, Aparecida de Goiânia-Go. Representada pelo senhor Roberto José de Souza, brasileiro, casado, Rg. 3682038 DGPC/GO, CPF 929.604.991-15, Residente em Itaberaí-Go, para fornecimento de itens Pneus, conforme descritivo da ata de sessão de julgamento, no valor total de R\$ 42.340,00 (quarenta e dois mil trezentos e quarenta reais) e ratifico essa declaração nos termos do artigo 26 da Lei 8666/93 e posteriores alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE HEITORAÍ-GO, Estado de Goiás, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.


VALDIVINO TORQUATO ALVES
Secretário Municipal de Saúde de Heitoráí-GO



CONTRATO Nº. 0260/2021

"Contrato de fornecimento de Pneus que entre si fazem o Fundo Municipal de Saúde do MUNICÍPIO DE HEITORAÍ-GO, Estado de Goiás, e a EMPRESA Serra Pneus LTDA- EPP, na forma abaixo".

Pelo presente instrumento particular de contrato de fornecimento de Pneus que entre si celebram: de um lado Fundo Municipal de Saúde do município de Heitorai, CNPJ 11.284.701/0001-16, na pessoa do Secretário Municipal, Sr. Valdivino Torquato Alves, CPF: 791.048.781-91; e de outro lado, a empresa **SERRA PNEUS LDTA-EPP**, inscrito no CNPJ sob o n. 29.466.940/0001-52, com sede na via de acesso 1 S/N, Qd. A, Lt. 08E, Sala 02, Aparecida de Goiânia-Go. Representada pelo senhor Roberto José de Souza, brasileiro, casado, Rg. 3682038 DGPC/GO, CPF 929.604.991-15, Residente em Itaberaí-Go, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justos e **CONTRATADOS** o fornecimento de Pneus, segundo a forma e condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - A **CONTRATADA**, se compromete a fornecer os itens Pneus, para o Fundo Municipal de Saúde, pregão de n. 006/2021 LOTE II, da seguinte forma: pneus diversos, conforme ata e mapa de lances, que também faz parte desse processo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Os recursos necessários à execução do presente contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária prevista no orçamento vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO LOCAL– O material descrito na ata de pregão presencial 006/2021 Lote II, será entregue na sede do Município de Heitorai/GO mediante requisição.

CLÁUSULA QUARTA: DA RESCISÃO CONTRATUAL - A rescisão do presente contrato ocorrerá nos termos dos artigos 77, 78 e 79, da Lei 8.666/93, com a redação dada pela Lei 8.883/94 e, se ocorrida sem justa causa, sujeitará a parte que a ocasionar no pagamento das despesas e gastos havidos na execução dos serviços, até a data da rescisão.

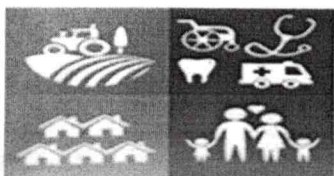
CLÁUSULA QUINTA: - DA PRORROGAÇÃO - O presente contrato poderá ser prorrogado, nos termos do inciso II do art. 57 da lei 8.666/93; e o valor do presente contrato poderá sofrer alterações conforme preceitua o art. 65 da referida lei, mediante assinatura de termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA: DO PRAZO - O prazo de vigência do presente contrato será do dia 01/06/2021 a 31/12/2021.

Parágrafo Único – O prazo final para a entrega do fornecimento será imediatamente, ou mediante a determinação do Poder Público, mas, sempre no prazo determinado pelas exigências próprias da administração pública.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO VALOR - Pelos fornecimentos dos pneus especificados na ata de realização e mapa de lances do pregão presencial 006/2021 Lote II,





PREFEITURA MUNICIPAL DE HEITORAÍ

O Povo escreve a sua história.

ADM 2021 - 2024

a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância no valor total de R\$ 42.340,00 (quarenta e dois mil trezentos e quarenta reais), divididos de acordo com as requisições e entrega de mercadorias e emissão de nota fiscal a serem pagos todo dia 10 (dez) cada mês, mediante transferência bancária previamente agenda, em conta corrente do banco do Brasil de titularidade da empresa.

Parágrafo Primeiro - O pagamento após o prazo estipulado nesta **CLÁUSULA** sujeitará a aplicação de multa de 0,33%(trinta e três centésimos por cento) ao dia, até o limite de 10%(dez por cento), mais 0,5%(cinco décimos por cento) de juros por mês de atraso.

Parágrafo Segundo - A contratada, será responsável pelo cumprimento da obrigação assumida, qual seja, entrega da mercadoria.

CLÁUSULA OITAVA: DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Parágrafo Primeiro - A **CONTRATANTE** se obriga a efetuar o pagamento das parcelas nas datas acima estipuladas.

CLÁUSULA NONA: DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Parágrafo Primeiro - A Contratada se responsabiliza pela entrega e fornecimento da mercadoria, sempre atendidas as mesmas regras, e preços relacionados na ata de realização do pregão presencial 006/2021 Lote II;

Parágrafo Segundo - Os encargos tributários, trabalhista, social e outros específicos de sua atividade econômica.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PERÍODO DA EFETIVA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO -

A obrigatoriedade por parte da **CONTRATADA** pela efetiva entrega da mercadoria, sempre que solicitada à **CONTRATANTE** da estrutura organizacional do Município de Heitorai.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO PAGAMENTO - O pagamento deverá ser efetuado na tesouraria da **CONTRATANTE** ou mediante autorização para débito em conta e crédito na conta da **CONTRATADA**, na data estipulada na cláusula sétima.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO - Fica eleito o foro da Comarca de Itapuranga - GO, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou pendências inerentes ao presente contrato.

Por se acharem as partes, assim, justas, acordadas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo assinadas, consideradas idôneas e suficientes.

Município de Heitorai, Estado de Goiás, ao 01 (primeiro) dia do mês de junho de 2021.


Fundo Municipal de Saúde do Mun. de Heitorai

CNPJ: 11.284.701/0001-16

Valdivino Torquato Alves

CPF: 791.048.781-91


SERRA PNEUS LTDA EPP

CNPJ sob o n. 29.466.940/0001-52

Procurador: Roberto José de Souza

Rg. 3682038 DGPC/GO

CPF MF 929.604.991-15

1) Carlos Monteiro de Lima CPF. 527.057.905-54
2) CEASIMARA DOMBOSKI CPF. 380537801721



MUNICÍPIO DE HEITORAI - ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AV CORONEL HEITOR

RELATÓRIO DE SALDO
Contrato Nº1407/2021

Cod. Produto	Produto	Medida	Qtd Entrada	Qtd O.F.	Qtd Disponível	Valor Unitário
3833	PNEU 175.70 – 13	UN	18,00	0,00	18,00	R\$ 370,00
3836	PNEU 175.70 – 14	UN	72,00	0,00	72,00	R\$ 480,00
3837	PNEU 90.90 – 18	UN	4,00	0,00	4,00	R\$ 280,00
Valor Total						R\$ 0,00

